



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
17.<sup>a</sup> ZONA ELEITORAL – LAJES**

**EDITAL N<sup>º</sup> 053/2022 - 17<sup>a</sup> ZE**

**(CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS)  
PRAZO DE 45 DIAS**

A Excelentíssima Senhor(a) Doutor(a) GABRIELLA EDVANDA MARQUES FÉLIX, Juíza da 17<sup>a</sup> Zona Eleitoral de Lajes/RN, no uso de suas atribuições legais, após aprovação do teor deste documento pela Presidente da Comissão Permanente de Avaliação Documental - CPAD - TRE/RN, Camila Octávio Bezerra, em obediência ao art. 16, IV, da Resolução TRE-RN nº 22/2016;

TORNA PÚBLICO, a todos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que nos termos da Resolução TSE nº 23.659/2021, e de acordo com a Tabela de Temporalidade Documental aprovada pela Resolução TSE nº 26, de 13 de agosto de 2020, a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente à publicação deste edital, se não houver oposição, esta unidade eleitoral eliminará os documentos constantes da listagem de eliminação anexa, podendo os interessados, no prazo citado, requerer o desentranhamento ou cópias dos documentos, mediante petição, desde que tenham qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida a este Juízo Eleitoral. A eliminação de documentos aqui tratada se dará através de trituração mecânica.

Que a eliminação dos referidos documentos deverá ser realizada, sem qualquer ônus para a Justiça Eleitoral, por qualquer empresa ou cooperativa cujo o objeto abranja a reciclagem de documentos e que funcione no Estado do Rio Grande do Norte.

E para que se lhe dê ampla divulgação, determinou a Excelentíssima Senhora Juíza Eleitoral deste Juízo, fosse o presente Edital publicado no Diário da Justiça Eletrônico (DJE) e afixado no local de costume. Dado e passado nesta Cidade de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte, ao(s) 13 dias(s) do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (13/07/2022) Eu, Alessandra de Araújo, Chefe de Cartório, digitei e conferi o presente edital, que vai assinado pela MM. Juíza Eleitoral.

**LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS**

CÓDIGO CLASSIFICAÇÃO	CLASSE/ASSUNTO (ANO)	DOCUMENTOS	PRAZO PREVISTO NA TABELA DE TEMPORALIDADE
3-2-3-3	Alistamento e	RAE's	5 anos (arquivo)

	Recadastramento Eleitoral (2007, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016)		corrente) e eliminação.
3-1-5-2	Votação Eletrônica	Caderno de votação / Comprovantes de votação (2004, 2010, 2012, 2014)	8 anos (arquivo corrente) e eliminação.
3-1-5-3	Apuração	Boletins de Urnas / Formulários de Justificativa (Eleitor) (2002, 2008, 2010, 2014)	2 anos (arquivo corrente), 3 anos (arquivo intermediário) e eliminação.
3-2-5	Convocação de Mesário	Justificativa / Convocação de Mesário (2006)	4 anos (arquivo corrente), e eliminação.
3-1-5-4	Eleições	Treinamentos Mesários (2012, 2014)	4 anos (arquivo corrente), e eliminação.
3-2-1	Comunicação Oficial	Requerimentos (2011, 2012, 2013)	2 anos (arquivo corrente), 4 anos (arquivo intermediário) e eliminação.
1-1-1	Comunicação Oficial	Editais (2004, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013)	2 anos (arquivo corrente), 4 anos (arquivo intermediário) e eliminação.
1-5-2-1-1	Gestão de Informação	Resoluções - TRE/RN (2010, 2011, 2012, 2013)	2 anos (arquivo corrente), e eliminação.
3-2-1	Comunicação Oficial	Ofícios Recebidos / Ofícios Circulares Recebidos (2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014)	2 anos (arquivo corrente), 4 anos (arquivo intermediário) e eliminação.
3-1-1	Comunicação Oficial	Relação de Veículos Comissão de Transportes e Alimentos - (2004, 2008, 2012)	2 anos (arquivo corrente), 4 anos (arquivo intermediário) e eliminação.
3-2-1	Comunicação Oficial	Ofícios Expedidos / Ofícios Circulares (2004, 2005, 2006, 2008, 2011, 2012)	2 anos (arquivo corrente), 4 anos (arquivo intermediário) e eliminação.
	Comunicação	Requerimentos	2 anos (arquivo

3-2-1	Oficial	Diversos (2004	corrente), 4 anos (arquivo intermediário) e eliminação.
3-1-2-1	Fiscalização	Termos de constatação, denúncias e atividades de campanha (2016 e 2018)	2 anos (arquivo corrente) e eliminação.
3-2-3-1-3	Cancelamento e Restabelecimento de Inscrição Eleitoral	Óbitos (2008, 2009, 2010, 2011)	2 anos (arquivo corrente), 4 anos (arquivo intermediário) e eliminação.
3-2-3-1-5	Conscritos	Conscritos (2004, 2010, 2011, 2012, 2013)	
3-2-4-1-2	Desfiliação Partidária	Desfiliação Partidária (2010, 2011, 2012, 2013)	2 anos (arquivo corrente), 5 anos (arquivo intermediário) e eliminação.
3-1-4-4	Recibo de Entrega / devolução de materiais	Ofícios Partidos / Recibo de Entrega de urnas Eletrônicas (2008, 2012, 2014, 2016)	5 anos (arquivo corrente), e eliminação.
1-4-3-5	Indenização de Transporte de Oficiais de Justiça	Mandado de Intimação e RMC (2004, 2006, 2007, 2008, 2009)	(Até julgamento das contas), e 12 anos a contar do julgamento das contas e eliminação
3-2-3-3-2	Locais de votação	Vistoria (2008)	8 anos (arquivo corrente), e eliminação.
1-3-4-1-3	Administração de Material Permanente e de Consumo: Empréstimo, cessão, doação, permuta	Termo de Transferência Interna (2013)	4 anos (arquivo corrente), 5 anos (arquivo intermediário) e eliminação.
1-5-1	Comunicação Oficial	Informações (2013)	2 anos (arquivo corrente), 4 anos (arquivo intermediário) e eliminação.
3-2-3-6	Relatórios de Controle do Cadastro Eleitoral	Relatório Trimestral de Atividades (2006)	Enquanto Vigente e eliminação.
2-1-2-2	Acompanhamento	Controle	2 anos (arquivo

	de Feitos Judiciais	(Relatório de Feitos Eleitorais (2006 a 2010)	corrente), e eliminação.
--	---------------------	---	--------------------------

Lajes/RN, 13 de julho de 2022.

**GABRIELLA EDVANDA MARQUES FÉLIX**  
Juíza da 17<sup>a</sup> Zona Eleitoral